

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 011/2020

#### MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS .

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVIRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas; e

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo mundo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica suspensa a presença de público nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, por tempo indeterminado.

**Art. 2º** As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do dia.

**Art. 3º** Fica cancelada as Reuniões Solenes e Audiências Públicas, por tempo indeterminado.

**Art. 4º** Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão ausentar do serviço mediante apresentação de atestado médico, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

**Art. 5º** Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão ausentar do serviço mediante apresentação de atestado médico, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 17 de março de 2020.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
**Presidente**